



AGUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO-AERT

Ano letivo 2015/2016

Manual de Procedimentos da Comissão de Avaliação Interna – CAI

1 - Identificação e finalidade

A equipa que constitui a Comissão de Avaliação Interna (CAI) tem como finalidade analisar sistematicamente os resultados de forma a aferir e controlar a qualidade de funcionamento do agrupamento. Para tal avalia processos e procedimentos em execução, através da análise trimestral de todos os relatórios efetuados definindo caminhos de melhoria e divulgando os progressos realizados. Assim sendo, tem como função harmonizar, articular e monitorizar procedimentos das diversas estruturas organizativas e pedagógicas do todo o Agrupamento de Escolas de Rio Tinto (AERT) realçando as melhorias alcançadas. Assim, o objetivo primordial desta Comissão é contribuir para a concretização da missão do agrupamento.

“A missão do AERT é prestar um serviço público de educação com qualidade”.

O AERT terá como missão promover o seu serviço público de educação com base num projeto democrático, responsável e cooperante, com o envolvimento de toda a Comunidade Educativa, com vista ao sucesso dos alunos.

Âmbito: Domínios da Intervenção (a partir da I.G.E.C.)

Áreas identificadas no relatório de avaliação externa da IGEC e refletidas nas metas gerais e operacionais do Projeto Educativo da Escola.

Visão: “ O Sucesso na Escola de Valores”

A Comunidade Educativa do AERT tem como visão alcançar maior sucesso educativo dos alunos. Pretende atingi-lo por via da sua formação integral para a cidadania e ética, promovendo a eficácia e a qualidade da educação.

O Agrupamento de Escolas de Rio Tinto pretende formar cidadãos responsáveis, cooperantes, solidários, ecológicos, saudáveis, capazes de conviver com e na diversidade.

Objetivos Orientadores: Constituem-se como objetivos gerais orientadores da ação do AERT:

- **Promover o sucesso dos alunos;**
- **Desenvolver valores e atitudes;**
- **Potencializar os recursos e a interação com o meio.**

Os objetivos gerais orientadores da ação do AERT, levarão as nossas crianças e jovens até ao **“SUCESSO NA ESCOLA DE VALORES”**

Metas:

Meta 1 - Melhoria do Sucesso dos Alunos;

Meta 2 - Desenvolvimento de Valores e Atitudes: Formar cidadãos responsáveis, cooperantes, solidários, ecológicos, saudáveis capazes de conviver com e na diversidade;

Meta 3 - Valorização dos recursos humanos e físicos; reforço das boas práticas de articulação, participação e colaboração entre a comunidade e o meio.

2 – Constituição

A CAI é constituída por quatro docentes, um representante dos Pais e Encarregados de Educação, um representante dos alunos do ensino básico, um representante dos assistentes técnicos (serviços administrativos) e um representante dos assistentes operacionais, nomeados pela Diretora. Os elementos docentes nomeados devem representar todos os níveis de educação/ensino que constituem este agrupamento, a saber: pré-escolar, primeiro, segundo e terceiro ciclos, sendo um desses docentes o respetivo coordenador desta comissão.

Esta comissão poderá integrar outros elementos (docentes; assistentes operacionais e administrativos; pais e encarregados de educação, entre outros) sempre que solicitar auxílio para o tratamento de dados obtidos da aplicação de inquéritos, ou outros instrumentos, à Comunidade Educativa, ou ainda aquando da necessidade de implementar programas, estudos, análises ou outras atividades.

3 - Regime de funcionamento

A equipa da CAI reúne ordinariamente por convocatória da Coordenadora duas vezes por período. Reúne sectorialmente com elementos da equipa, sempre que se julgue conveniente. Reúne ainda, extraordinariamente, sempre que seja convocada pela Coordenadora, por solicitação de um terço dos seus membros efetivos ou, ainda, por solicitação da Diretora, do Conselho Geral ou do Conselho Pedagógico.

Todas as reuniões ordinárias são calendarizadas no início do ano letivo, têm uma duração máxima de noventa minutos.

As reuniões extraordinárias serão convocadas com quarenta e oito horas de antecedência, através de convocatória escrita a qual é dada a conhecer a todos os elementos da CAI.

O secretariado é feito rotativamente por ordem alfabética dos seus membros, com exceção da Coordenadora, que preside.

As decisões tomadas, em reunião de Comissão, só serão consideradas vinculativas quando, na mesma, estiverem presentes mais de metade dos seus membros.

Sempre que convidada, a Coordenadora da CAI, estará presente em reunião do Conselho Pedagógico com o objetivo de apresentar o respetivo relatório trimestral, assim como, a análise das monitorizações das sugestões de melhoria propostas por esta Comissão.

4 - Atividades a realizar

No início de cada ano letivo a CAI apresenta o seu Plano de Ação e torna-o público, através da sua divulgação pelos instrumentos eletrónicos disponíveis no AERT (site e plataforma Moodle) e ainda correio eletrónico dos professores.

Compete à CAI a organização de uma pasta de arquivo na qual constam informações pertinentes, relatórios de execução, monitorizações das sugestões de melhoria, regulamentos, planos de ação e todos os documentos comprovativos das atividades realizadas, passível de ser consultada por quem de direito, a solicitar. São atribuídas, a esta equipa, as atividades de elaboração, realização, preparação, implementação e análise de:

- Projeto de autoavaliação do agrupamento;
- Instrumentos para avaliação;
- Tratamento dos dados recolhidos;
- Relatórios de análise e conclusões;
- Outras atividades solicitadas ou consideradas pertinentes.

5 - Comunicação com a CAI

A comunicação entre os elementos da comissão pode ser feita por escrito, através de email, e presencial em reunião formal/informal.

Todos os intervenientes (coordenadores, equipas de trabalho, entre outros) devem fazer chegar a esta comissão, os seus relatórios, sugestões, dúvidas, através do email criado para este fim (avertcai@gmail.com). A data de entrada no endereço eletrónico da CAI é a data que valida a receção do documento. Além da utilização do email como forma de comunicação, todos os interessados em contactar a CAI podem fazê-lo presencialmente, solicitando-o à Coordenadora.

A divulgação do trabalho da CAI será feita através dos instrumentos eletrónicos disponíveis no AERT.